



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 006517/2024
EMIÇÃO: 11/11/2024
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - INEXIGIBILIDADE (Nº 000000/0000)

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM PARA VESTIDOS/TERNOS DE FESTA QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA.

Justificativa

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM PARA VESTIDOS/TERNOS DE FESTA QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	17,00	00023379 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição adicional:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARA VESTIDOS/TERNOS DE FESTA QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PARTICIPANTES DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA.

Dotação: Acesso: 42 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 20 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00.00 / Banco: Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem para os vestidos de festa que serão utilizados no Projeto Transformando Vidas.

1.1. Licitações vigentes

Não existe licitação vigente relacionada ao que se pretende contratar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Realização de lavagem de vestidos de festas.

3.1. Características

A descrição detalhada dos itens consta no pedido de compra, anexo ao presente estudo técnico preliminar.

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

Os serviços serão prestados para o Gabinete da Primeira-Dama.

3.3. Obrigações das partes

Realizar a lavagem dos vestidos de festa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidades nos termos constantes no pedido de compra.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total constante no pedido de compra.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Pagamento em parcela única.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Indica-se como gestor da presente contratação Anamaria Passaia e como fiscal Anamaria Passaia.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

Justifica-se o não preenchimento de eventuais itens, por se tratarem de requisitos dispensáveis para a presente contratação, que não alteram a completa descrição do objeto e que, pelo preenchimento dos demais itens restam atendidos os requisitos exigidos pela legislação, por eficiência.

TERMO DE REFERENCIA:

1. OBJETO

Prestação de serviços de lavagem dos vestidos/ternos de festa que serão utilizados no Projeto Transformando Vidas.

1.1. Natureza do Objeto

Serviço comum.

1.2. Quantitativos

As quantidades encontram-se no pedido de compras.

1.3. Registro de preços

A contratação não será realizada através do sistema de registro de preços.

1.4. Possibilidade de prorrogação do contrato e/ou ata de registro de preços

Não se aplica.

1.5. Descrição do objeto/serviço

Prestação de serviços de lavagem dos vestidos/ternos de festa que serão utilizados no Projeto Transformando Vidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para lavagem dos vestidos/ternos de festa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Realizar os ajustes individuais de cada vestido de festa que será utilizado no projeto.

4.1. Qualificações técnicas

Não se aplica.



4.1.1. Atestado de capacidade técnico-profissional

Não se aplica.

4.1.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

Não se aplica.

4.1.3. Pessoal técnico disponível

Não se aplica.

4.1.4. Demais requisitos técnicos

Não se aplica.

4.1.5. Visita técnica

Não se aplica.

4.2. Para o fornecimento de bens

Não se aplica.

4.2.1. Requisitos técnicos do produto

Não se aplica.

4.2.2. Amostras/catálogo

Não se aplica.

4.3. Subcontratação

Não se aplica.

4.4. Garantia

Não se aplica.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

5.1. Local

Não se aplica.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Indicar servidor responsável pela fiscalização do contrato e seu substituto:

Anamaria Passaia.

6.2. Indicar responsável pela gestão do contrato:

Anamaria Passaia.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Critérios de pagamento conforme previsto pela Secretaria Municipal de Finanças.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

8.1. Forma de julgamento

Não se aplica.

8.2. Adjudicação do objeto

Não se aplica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Estima-se para a contratação almejada o valor total constante no pedido de compra. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

9.1. Forma utilizada para composição do valor

Critério de composição de valores com base na pesquisa direta com fornecedores.

9.2. Parâmetros para composição do valor

Menor preço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 002.001.002- Gabinete do Prefeito

2206 - Manutenção das Atividades

33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
42	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2206 Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.	3390 39 00 000000	5.154,00	1.980,95

Total geral disponível R\$ 1.980,95

11/11/2024 ÀS 10:05:15 PEDIDO AUTORIZADO POR AGATA RENATA VARGAS LIMBERGER; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA: 006517/2024
EMIÇÃO: 11/11/2024
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - INEXIGIBILIDADE (Nº 000000/0000)

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM PARA VESTIDOS/TERNOS DE FESTA QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA.

Justificativa

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM PARA VESTIDOS/TERNOS DE FESTA QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA.

RAVIDA LAVANDERIA LTDA - 644344				Total do fornecedor	
35.839.586/0001-67				1.020,00	

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/001	60,00	17,00	23379 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UN	60,0000	1.020,00

Descrição adicional:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARA VESTIDOS/TERNOS DE FESTA QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PARTICIPANTES DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA.

Dotação: Acesso: 42 Projeto: 2206 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 20 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00.00 / Banco: Não informado

Total geral itens					R\$ 1.020,00
-------------------	--	--	--	--	--------------

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
42	2206	3390 39 00 000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.020,00

Total geral dotações					R\$ 1.020,00
----------------------	--	--	--	--	--------------

ORDENADOR DE DESPESA

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

AGATA RENATA VARGAS
LIMBERGER

BENTO GONÇALVES, Em 2024-11-11

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 11/11/2024 às 10:06 Horas, pelo Usuário DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, , ID GESPAM 312076 IP 138.59.51.125 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 0f224e5ffb8b